



GONDOMAR
é D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

EDITAL

DR. MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas nas datas abaixo indicadas, ao abrigo das delegações de competências que lhe foram conferidas por esta Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 22 de outubro de 2021 foram as seguintes:

1) Deferir o pedido de licença de ocupação de espaço público por motivo de obras:

Dia 10 de junho de 2024

- Vieira Mendes & Branco – Promotora Imobiliária Lda. (Req. 32387/24)

Dia 13 de junho de 2024

- Receita Corrente, Lda. (Req. 37047/24)

Dia 14 de junho de 2024

- Gondopizza, Unipessoal Lda. (Req. 36279/24)

2) Deferir o pedido de licença de ocupação de espaço público / publicidade:

Dia 03 de junho de 2024

- Centro Social de Soutelo (Req. 20716/24)

Dia 14 de junho de 2024

- Fábrica da Igreja Paroquial de Baguim do Monte (Req. 30868/24)

3) Deferir o pedido de cartão de residente/comerciante:

Dia 10 de junho de 2024

- Vítor Manuel Fonseca das Neves Teixeira (Req. 30299/24)
- Nuno Alexandre Santos Pinto (Req. 35126/24)

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo do Município e no Sítio da Câmara Municipal na internet: www.cm_gondomar.pt.

E, eu *Júlia Zito de Fátima Nunes*,
Diretora do Departamento de Atendimento Municipal, o subscrevo.

, Diretora do Departamento

Paços do Município de Gondomar, 17 de junho de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(DR. MARCO MARTINS)